



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Divulgação da CE-PB
DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CE-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ELEITORAL DA PARAÍBA – (CE-PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB por meio de videoconferência no dia 03 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 113 a 115 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 179 de 22 de agosto de 2019, que em seu art. 10, IV trata das competências das Comissões Eleitorais Estaduais e expõe que compete às CE-UF aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral que trata da escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições;

Considerando o plano de divulgação elaborado e sugerido pela Assessoria de Comunicação do CAU/PB;

Considerando a deliberação 026/2022 da CEN-CAU/BR que trata do plano de divulgação da Comissão Nacional e apresenta cronograma com prazos a serem observados também pelas CE-UF;

Considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022, de 20 de outubro de 2022.

## DELIBERA:

Pela aprovação do plano de divulgação do processo eleitoral no âmbito do CAU/PB.

Com **03 votos favoráveis** dos membros da CE-PB Kelly Christine Silva de Lima, Phillipe Germano Bezerra Lima e Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

**Kelly Christine Silva de Lima**  
Coordenadora

---

**Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho**  
Membro Titular

---

**Phillipe Germano Bezerra Lima**  
Membro Titular

---